

Portaria 034/2025

Revoga a Portaria Nº 22/2024, nomeia e empossa a Coordenadora Estadual Estadual de Apoio Psicossocial e Saúde Mental da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

- Art. 1º Revogar a Portaria Nº 22/2024 da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º Nomear e empossar a voluntária Caroline Nunes para o cargo de Coordenadora Departamento Estadual de Apoio Psicossocial e Saúde Mental da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul.
- Art. 3° Atribuir à coordenação as seguintes competências:
 - I. Suporte Psicossocial em Emergências: Oferecer apoio psicossocial imediato a indivíduos e comunidades afetadas por desastres e emergências, minimizando o impacto psicológico.
 - II. Capacitação de Voluntários: Treinar voluntários da Cruz Vermelha para identificar sinais de sofrimento psicológico e para fornecer primeiros socorros psicológicos.
 - **III. Grupos de Apoio:** Organizar e facilitar grupos de apoio para vítimas de desastres, familiares e comunidades enlutadas ou traumatizadas.
 - **IV. Encaminhamento e Rede de Apoio:** Realizar encaminhamentos para serviços de saúde mental especializados quando necessário, e construir uma rede de parceiros na área.
 - V. Palestras e Workshops de Conscientização: Promover a educação em saúde mental na comunidade, combatendo o estigma e incentivando a busca por ajuda.
 - VI. Avaliação de Necessidades: Identificar as necessidades psicossociais específicas da população em diferentes contextos e desenvolver ações direcionadas.
 - VII. Bem-estar dos Voluntários: Desenvolver e implementar ações para cuidar da saúde mental e bem-estar dos voluntários da Cruz Vermelha, que atuam em situações de estresse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 28 de outubro de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos

Presidente da Cruz Vermelha Brasileira Filial Mato Grosso do Sul